



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 044,

DE 24 DE MAIO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 160.700,00 (Cento e sessenta mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (4441) R\$ 112.000,00

Atividade 2451 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (4450) R\$ 24.000,00

Atividade 2468 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB – EI – CRECHE.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (4458) R\$ 24.700,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4483) R\$ 160.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda